



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

PORTARIA Nº. 98/2025 CIMCERO

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO PARA ATENDER OBJETO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA DESTES CIMCERO.

GIOVAN DAMO, Presidente do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO, fundamentado no disposto no artigo 16, inciso IV do Estatuto Social, atendendo às necessidades;

Considerando a necessidade de planejamento das contratações com a realização de estudos técnicos preliminares previstos na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e a designação formal da equipe de Planejamento da Contratação; e

Considerando as especificidades técnicas para atender a demanda objeto do Processo Administrativo nº. 1-183/2025/CIMCERO.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Equipe de Planejamento da Contratação do processo administrativo nº. 1-183/2025/CIMCERO, que tem como objeto a contratação de empresa *especializada na disposição final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário*.

Art. 2º A *Equipe de Planejamento da Contratação, ora nomeada, será responsável pela realização das etapas do planejamento, especificamente:*

- I. Elaboração do Estudo Técnico Preliminar;
- II. Verificação e Gerenciamento de Riscos;
- III. Elaboração da Matriz de Riscos;
- IV. Elaboração do Termo de Referência;
- V. Elaboração da Pesquisa de Preço;
- VI. Elaboração da Minuta de Edital.

Art. 3º A Equipe de Planejamento das Contratações, na realização de suas atividades, se embasará nas informações contidas nas manifestações de interesse formalizadas pelos municípios consorciados interessados e considerações técnicas que possam interferir na contratação.

Art. 4º Ficam nomeados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, os seguintes servidores:

Daniele Ferreira da Silva, matrícula nº. 508, CPF nº. xxx.617.812-xx;

Naara Ferreira Carvalho de Souza, matrícula nº. 535, CPF nº. xxx.273.982-xx;

Pedro Bizerra Moura, matrícula nº. 460, CPF nº. xxx.573.182-xx.

Art. 5º Os trabalhos realizados pela equipe serão sem ônus para o CIMCERO.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, na data da assinatura.

(assinado eletronicamente)

Giovan Damo
Presidente - CIMCERO
Biênio 2025-2026



Documento assinado eletronicamente por **GIOVAN DAMO, PREFEITO ALTA FLORESTA D' OESTE**, em 09/05/2025 às 11:28, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **76377** e o código verificador **498907FB**.

Docto ID: 76377 v1